Universidade Federal de Rondonópolis

*Editora Universitária*

**EDITAL PÚBLICO nº 04 – EDITORA UNIVERSITÁRIA UFR**
**Chamada para Produção de Materiais Didáticos para o Ensino Superior**

A Diretoria da Editora Universitária UFR (EdUFR), no uso de suas atribuições, divulga as normas para a produção de materiais didáticos para o Ensino Superior, em caráter de fluxo contínuo, conforme estabelece esse edital.

## 1. Dos objetivos e do objeto

1.1. O objetivo desse edital é tornar pública a oportunidade de produção de materiais didáticos, em forma digital, com qualidade e formatação uniformizada pela EdUFR, a partir de conteúdos produzidos com linguagem apropriada para o Ensino Superior, bem como criar mecanismos, em forma de fluxo contínuo, de disponibilização paga e/ou cessão, via downloads, destes materiais.

## 2. Da Produção e Recebimento dos Materiais Didáticos

2.1. Buscando criar uma padronização e aumento da qualidade dos materiais produzidos por docentes da UFR, fica estabelecido que as submissões devem realizadas pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), direcionadas para VICE-REITORIA - EdUFR contendo a seguinte documentação:

a) Despacho com texto formatado, conforme Anexo 1;
b) Formulário de submissão da obra (Anexo 2);
*c)* Manuscrito em arquivo Word (.docx) formatado conforme as ***Normas editoriais e orientações aos autores, 1ª edição***, disponível em https://ufr.edu.br/editora/wp-content/uploads/2021/04/MANUAL-Normas-editoriais-e-orientacoes-aos-autores.pdf ou na página https://ufr.edu.br/editora/documentos-e-normas/ , contendo apenas o texto e a indicação de onde inserir os elementos não textuais (figuras, tabelas, gravuras, ilustrações, entre outros). A indicação dos elementos não textuais deve estar exatamente idêntica ao nome do arquivo disponibilizado em separado. *Exemplo de identificação que aparecerá no corpo do texto: "Inserir a Figura 1"; Nome do arquivo: Figura 1.jpg;*
d) Arquivos não textuais. Os arquivos poderão ser anexados em separados ou apresentados em arquivo único (pasta .zip), desde que haja identificação interna dos arquivos, conforme mencionado no item "c";
e) Declaração de antiplágio e de originalidade de elementos textuais e não textuais, conforme Anexo 3. *Nota: No caso de uso de elementos protegidos por direitos autorais, anexar a declaração do detentor/proprietário que pode ser utilizado e quais são as condições de utilização*;

2.2. Os autores serão responsabilizados e sujeitos as penas previstas em lei, de situações decorrentes de plágio ou uso indevido de materiais protegidos por direitos autorais.

2.3. Submissões incompletas não serão aceitas para seguimento no rito editorial, porém, poderão ser ajustadas pelos solicitantes, se assim os interessar, até o processo estar totalmente constituído;

## 3. Do rito editorial

3.1. O rito editorial para este edital seguirá a verificação da qualidade em todas as etapas de produção, conforme descrito a seguir:

a) Após recebimento do processo SEI, a Diretoria da EdUFR designará um revisor *ad hoc* com expertise na área de conhecimento, podendo ser escolhido dos próprios nomes sugeridos no formulário de submissão da obra ou de seu banco de revisores;
b) Após aprovação do Conselho Editorial, o material seguirá para formatação e layout final. Neste quesito, as obras da EdUFR devem zelar pela melhor qualidade visual, incluindo a capa, paginação, diagramação, ilustração, sempre buscando a melhor experiência ao leitor.
c) A diagramação e as ilustrações da obra poderão ser realizadas por contratação de colaborador(es) externo(s) (diagramadores e/ou ilustradores) previamente cadastrado na EdUFR, ou pelo próprio autor, ou mesmo pelo colaborador interno (bolsistas ou contratados da UFR para esse fim). Em cada obra será acordado com o autor a forma que será realizada esses serviços gráficos e seus custos, se houver.
d) Finalizado layout final da obra, a mesma será apreciada por um conselheiro editorial, através de parecer, que permitirá a decisão final ao Conselho Editorial.
e) Sempre que houver indicações, por parte do Conselho Editorial, de correções ou ajustes no material a ser publicado, os mesmos deverão ser acatados na íntegra, sob o aspecto de manter a qualidade dos padrões de excelência de suas obras.

## 4. Dos prazos de submissão de propostas e de expiração

4.1. As submissões poderão ser submetidas em fluxo contínuo, sem datas limites ou prazos de expiração.

4.2. As submissões aprovadas pelo Conselho Editorial terão caráter permanente e sem prazo de expiração.

4.3. Devido às características heterogêneas das diversas áreas do conhecimento e, em decorrência da dependência da disponibilidade de revisores, não há prazos pré-estipulados para averiguação de cada etapa. No entanto, a Diretoria da EdUFR se compromete em cuidar dos prazos e das atividades de verificação de qualidade, a fim de não prejudicar o andamento da publicação da obra, podendo inclusive, alterar o(a) responsável pela revisão, caso o(a) mesmo(a) tornar o processo moroso, por motivos não justificados.

4.4. Caso haja interesse em retirar a submissão, o solicitante deverá fazê-lo formalmente, via SEI, endereçado à Diretoria da EdUFR (VICE-REITORIA – EdUFR).

## 5. Da disponibilização da obra para os leitores

5.1 Todas as produções, após aprovadas, serão disponibilizadas para download na Loja Virtual da EdUFR (book.ufr.edu.br).

5.2 Os valores das obras serão mencionados na apresentação da obra e as informações bancárias e formas de pagamento serão fornecidos ao usuário no momento de finalização da compra.

5.3 Obras disponibilizadas gratuitamente serão liberadas para download diretamente da Loja Virtual.

5.4 Caso a obra seja uma atualização de um material já produzido pela EdUFR, haverá substituição do material antigo pelo novo, a fim de manter o acervo atualizado e moderno.

5.5 Caso seja interesse do autor em disponibilizar a obra em empresas parceiras da EdUFR, pago ou não, o mesmo deverá sinalizar no processo SEI para os encaminhamentos devidos.

## 6. Do registro, da propriedade intelectual e direitos autorais dos autores

6.1. Para toda obra aprovada e finalizada sob os aspectos do rito editorial, será firmado um termo de acordo com o autor, de maneira a explicitar as condições e termos de disponibilização da obra e ressarcimentos financeiros.

6.2 Para toda obra produzida pela EdUFR será realizado o cadastro de ISBN, sendo a Diretoria da EdUFR a responsável em providenciar os trâmites destas solicitações, junto ao órgão nacional responsável.

6.3 A EdUFR recomenda o devido cadastro dos direitos autorais a fim de proteger os autores de situações de uso indevido de seus respectivos materiais. Deste modo, todas as custas de cadastros de ISBN e de direitos autorais, junto a Câmara Brasileira do Livro, será de responsabilidade do autor que submeteu a obra. A EdUFR será responsável apenas pela operacionalização do processo de cadastro.

6.4 Para as obras com disponibilização de downloads pagos, os valores de direitos autorais e forma de ressarcimento serão acordados com os autores, dentro da previsão legal para o ato.

6.6 Dos percentuais pertencentes aos autores serão incluídos e calculados descontados os valores dos tributos e reconhecimentos previstos em lei para pagamentos de pessoas físicas.

6.7 As obras poderão ter autorias e coautorias com profissionais de outras instituições de ensino, porém, os acordos e pagamentos somente serão firmados com o autor que submeteu a proposta.

6.8 Todas as tramitações financeiras e pagamentos aos autores serão realizados, preferencialmente através da Fundação Uniselva, ou por parceiras da EdUFR, desde que haja a formalização legal para tal.

6.9 Os autores que optarem em disponibilizar suas obras de maneira gratuita para download, não serão ressarcidos de direitos autorais.

## 7. Disposições gerais e finais

7.1 Em consonância com o objetivo de presente edital, e no intuito de abranger as diversas áreas do conhecimento, não haverá restrição quanto à área do conhecimento e/ou número de publicações.

7.2 Caso haja necessidade, haverá a solicitação de outros documentos e/ou de comprovantes da documentação fornecida no formulário de identificação e submissão de obra.

7.2 Os casos omissos serão tratados e deliberados pelo Conselho Editorial.

7.3 Dúvidas e apoio técnico sobre as candidaturas poderão ser solicitadas à Diretoria da EdUFR através do email editora@ufr.edu.br

7.4 Fazem parte desse Edital: (modelos também disponíveis no site para download (https://ufr.edu.br/editora/editais/)

a) Anexo 1: Despacho de abertura de submissão de obra
b) Anexo 2: Formulário de identificação e submissão
c) Anexo 3: Declaração de antiplágio e de originalidade de elementos textuais e não textuais

Universidade Federal de Rondonópolis

*Editora Universitária*

**ANEXO I**

**Servidores da UFR deverão assinar eletronicamente no SEI como um despacho**

**DESPACHO DE ABERTURA DE SUBMISSÃO DE OBRA PARA EDUFR**

A/C: Conselho Editorial da EdUFR

De acordo com o edital que visa a produção de livros, submeto para a apreciação o manuscrito intitulado "**XXXXX**", bem como os documentos para avaliação do Conselho Editorial.

Cordialmente,

*Data:* ___ / ___ /___
(apenas externos a UFR)

_____
Assinatura do Proponente
(apenas externos a UFR)

Universidade Federal de Rondonópolis

*Editora Universitária*

## ANEXO II

## FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇAO E SUBMISSÃO DE OBRAS (EDUFR)

**Servidores da UFR deverão assinar eletronicamente no SEI como um despacho**

***Declaro para os devidos fins, que estou ciente de concordo com os termos e condições do respectivo edital que submeto a minha obra, bem como as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.***

***Dados pessoais do responsável pela submissão***

Nome completo:
Autores e coautores (em ordem):
Endereço Completo:
Telefone com DDD:
Email:

| **Dados da obra** |
|---|
| Número do Edital:<br>Nome da obra:<br>Número da edição:<br>Área do conhecimento:<br>Número do volume:<br>Disponibilização paga para download?:<br>(  ) Sim  (  ) Não<br>Valor sugerido da disponibilização (R$): |

***Revisores sugeridos (listar 3 nomes, não precisa estar vinculado a UFR)***

| ***Nomes dos revisores*** | ***Email*** | ***Telefone*** |
|---|---|---|
| | | |
| | | |
| | | |

_____

Assinatura do Proponente
(apenas externos a UFR)

Universidade Federal de Rondonópolis

*Editora Universitária*

**ANEXO III**

**Servidores da UFR deverão assinar eletronicamente no SEI como uma declaração**

**DECLARAÇÃO DE ANTIPLÁGIO E DE ORIGINALIDADE DE ELEMENTOS TEXTUAIS E NÃO TEXTUAIS**

A/C: Conselho Editorial da EdUFR

De acordo com que rege os editais da Editora Universitária, declaro que em minha submissão, não pratiquei plágio e que todos os elementos textuais e não textuais são de minha autoria. Ainda, estou ciente e de acordo que, serei responsabilizado civil e judicialmente, se eu violar os direitos autorais de terceiros.

Por ser verdade, firmo o presente,

*Data:* ___ /___ /___
(apenas externos a UFR)

_____
Assinatura do Proponente
(apenas externos a UFR)